

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 079/2023

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e

CONSIDERANDO a publicação da Portaria Conjunta SEPRT/RFB/ME n. 71, de 29 de junho de 2021, a qual consolidou o cronograma de implantação do Sistema Simplificado de Escrituração Digital de Obrigações Previdenciárias, Trabalhistas e Fiscais (eSocial);

CONSIDERANDO a continuidade na implantação e utilização do sistema eSocial no âmbito do Ministério Público do Estado do Tocantins (MPTO), em consonância com o Sistema Público de Escrituração Digital (Sped), conforme Decreto da Presidência da República n. 6.022, de 22 de janeiro de 2007;

CONSIDERANDO o teor do e-Doc n. 07010528619202228, oriundo da Diretoria-Geral do MPTO,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho destinado à realização de estudos, desenvolvimento e adequação de sistemas e demais medidas necessárias para a implantação e funcionamento do eSocial no âmbito do Ministério Público do Estado do Tocantins (MPTO).

Art. 2º O Grupo de Trabalho terá a composição a seguir:

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	SITUAÇÃO
Francisco das Chagas dos Santos	119065	Departamento de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento	Presidente
Celsimar Custódio Silva	108610	Assessoria Especial Jurídica da Procuradoria-Geral de Justiça	Membro
Marcelo Ulisses Sampaio	6791		
Elias Fonseca de Oliveira	106410	Departamento de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento	Membro
Freurismar Alves de Sousa	106710		

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Leonardo Rosendo dos Santos	82407	Departamento de Finanças e Contabilidade	Membro
Jalson Pereira de Sousa	86108		
Rayson Rômulo Costa e Silva	91108	Departamento de Modernização e Tecnologia da Informação	Membro
Gustavo Dettenborn	94109		
Stefânia Valadares Teixeira Correia	81907	Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral	Membro
Caroline Silva de Souza Cavalcante	120313	Diretoria de Expediente	Membro
Eliana Batista de Lima	85108	Controladoria Interna	Membro
Márcia Câmara Portilho Rodrigues	120006		
Frederico Ferreira Frota	98610	Assessoria Técnica de Arquitetura e Engenharia	Membro

Art. 3º Revogar a Portaria n. 868/2021 e 053/2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 3 de fevereiro de 2023.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça